

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
JUNDIAÍ - SP



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em vinte e três de janeiro de dois mil e quinze, às 08h30, em segunda chamada na Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí - EGGMJ, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 257, Vila Arens – Jundiaí/SP, com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 51 frente e verso. Justificaram ausência os conselheiros: Maria Aparecida Ribeiro da Costa (titular), Monica Waage Palma (titular), Célia Cerqueira de Araújo (titular) e sua suplente Selma Regina Oliveira, Daniel Rossin Polo (titular), Paulo de Tarso H. Meira (titular), Marília Isabel Fernandes Domingues de Souza (titular), Rosana Maria Merighi (titular), Rose Meire Mendes de Almeida (Titular), Maria Aparecida da Silva (Titular). A senhora presidente Claudia Tofoli Honório, declarou aberta a plenária, cumprimentando a todos seguindo com a leitura da pauta **1. Leitura da Pauta; 2. Aprovação das atas dos dias 12/12/2014 e 09/01/2015; 3. Informes sobre “X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”; 4. Apresentação do Plano de Reordenamento de Acolhimento Institucional de Crianças, Adolescentes e Jovens por Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS (ANEXO); 5. Deliberação: Alteração do horário das Reuniões Ordinárias; 6. Deliberação: Apresentação do Plano Municipal para Infância e Adolescência de Jundiaí; 7. Inscrição para Informes Gerais.** A senhora presidente deu início a reunião, pedindo licença aos presentes para inverter a ordem da pauta e assim convida a senhora Diretora da Proteção Especial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, Sra. Joana de Cássia Prudêncio, para apresentação do Reordenamento de Acolhimento Institucional de Crianças, Adolescentes e Jovens (Anexo). A Sra. Joana de Cássia Prudêncio dá início a apresentação dizendo que disponibilizará via email o plano completo, pois devido ao tempo para exposição na plenária, trouxe um resumo, sem o detalhamento de cada ação, continua colocando que este plano veio para atender a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 109/2009 - Que aprova a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. De acordo com esta normativa é que Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS oferece ao município de Jundiaí o cofinanciamento para 90 vagas no Serviço de Acolhimento Institucional, distribuídas nas instituições: Associação e Comunidade Casa de Nazaré, Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida, Lar Helena Galimbert, Serviço Família Acolhedora e a casa de passagem. Após sua apresentação, a Sra. Joana de Cássia Prudêncio informa que o documento foi discutido com a rede do serviço de acolhimento, e que mensalmente há reuniões entre a SEMADS e as instituições mencionadas, considera importante o CMDCA acompanhar de perto a questão do serviço chamado popularmente de casa de passagem, pois, infelizmente quando não há solução rápida, no caso específico do acolhimento sob o título de passagem, à criança/adolescente que está acolhido, acaba-se excedendo o tempo de permanência, motivo este que justifica a necessidade de se ampliar a discussão na rede para repensar essa questão. A Sra. Joana de Cássia Prudêncio informa também que hoje, a distribuição das vagas do serviço de acolhimento institucional do município, está sob responsabilidade e escolha do Poder Judiciário, quando deveria estar com o município. Neste momento, a Sra. Joana de Cássia Prudêncio

**Secretaria Executiva:** Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro - Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008  
[www.cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://www.cmdca.jundiai.sp.gov.br) / [cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br)

**Fundo Municipal:** PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal  
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

sugere novamente que o CMDCA acompanhe de perto a finalização e implementação desse plano apresentado, dando a idéia da formação de uma comissão de monitoramento do serviço de acolhimento institucional em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, até mesmo a formulação de uma resolução em conjunto com o CMAS. A conselheira Simone de Andrade Pligher considera importante que os dois conselhos olhem juntos para essa questão, uma resolução em conjunto, publicada pelos dois conselhos seria importante. A senhora presidente agradece a presença da senhora diretora e questiona sobre situação da Associação Beneficente Lar do Caminho, uma vez que se trata também de uma instituição de acolhimento e não consta do plano, se tal instituição ficou de fora por estar sob judice sua condição no município, tendo em vista estar com os certificados suspensos, do CMDCA e CMAS. A Sra. Joana de Cássia Prudêncio esclarece que foi enviado um questionário para a instituição, solicitando que fosse encaminhado esse diagnóstico, para a SEMADS entender onde eles se enquadram. A senhora presidente aproveita informar que nesta última quarta-feira, dia 21 de Janeiro, esteve reunida com Exmo. Dr. Juiz Jefferson Barbin Torelli para uma audiência, representando o CMDCA juntamente com a conselheira Patrícia Ribeiro Pierassi e os representantes da Associação Beneficente Lar do Caminho, a Sra. Beatriz Mesquita Arruda C. Kestener e o Sr. Luiz Felipe de Mello Sarti. A audiência de seu devido por solicitação da instituição, que queria entender porque a certificação junto ao CMDCA do município de Jundiaí foi suspensa. A senhora presidente expõe que a reunião com a instituição foi de questionamento e esclarecimentos, e que a decisão do Exmo Juiz Dr. Jefferson Barbin Torelli foi dar um prazo de 30 (trinta) dias à Associação Beneficente Lar do Caminho, para que apresente toda documentação exigida pelo conselho, e sendo deferido ou não a certificação a secretaria executiva, deverá informar ao juízo. A conselheira Simone de Andrade Pligher reflete que infelizmente, muitas vezes, no papel a instituição apresenta tudo dentro da formalidade, conforme solicitado, mas a preocupação do conselho tem que ser outra, enquanto conselheiro deve se ocupar com o tipo de serviço que está sendo oferecido às crianças e adolescentes acolhidos. A ouvinte Maria de Fátima C. Silva sugere uma reunião com o CMDCA, CMAS, Conselho Tutelar, Poder Judiciário para discussão do caso dessa instituição no município. A conselheira Patrícia Ribeiro Pierassi esclarece que essa reunião já aconteceu, na época que as comissões de registro do CMDCA e CMAS responsáveis pela análise da documentação para certificação das entidades, foram até Associação Beneficente Lar do Caminho e levantaram algumas questões, pontuações estas que foram levadas ao Ministério Público e Poder Judiciário, seguindo item **3. Informes sobre “X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”**: A senhora presidente informa que a comissão vem se reunindo semanalmente, para organizar os detalhes da para realização da “X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”, que para contratação de todos os serviços e a compra dos materiais com a utilização de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA será preciso à aprovação das atas anteriores para o trâmite da secretaria gestora, e que, infelizmente por falta de quórum não foi possível na última reunião, informa também que os grupos temáticos já foram fechados, próximo item **2. Aprovação das atas dos dias 12/12/2014 e 09/01/2015**: Colocadas para votação as atas dos dias 12/12/2014 e 09/01/2015 foram aprovadas unanimemente pelos conselheiros presentes, passa-se ao item **5. Deliberação: Alteração do horário das Reuniões Ordinárias**: A senhora presidente esclarece que esse item foi colocado em pauta, devido a impossibilidade de alguns conselheiros, ouvintes e até mesmo da secretaria executiva, estarem pontualmente às 8 horas, horário do inicio das reuniões ordinárias. Os conselheiros presentes preferem que o horário seja mantido como está, pois passando para mais tarde o horário de inicio, mais tarde será o término da reunião, seguindo item **6.**

**Secretaria Executiva:** Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro - Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008  
[www.cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://www.cmdca.jundiai.sp.gov.br) / [cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br)

**Fundo Municipal:** PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal  
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

**Deliberação: Apresentação do Plano Municipal para Infância e Adolescência de Jundiaí:** Na presença do ouvinte Sr. Denílson Ricardo André, articulado do Programa Prefeito Amigo da Criança, a senhora presidente questiona se todos leram o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Jundiaí, encaminhado via email. O ouvinte Sr. Denílson Ricardo André expõe que o plano foi construído em cinco oficinas juntamente com plenária do CMDCA e a Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CMAA do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC, através da mediadora Sra. Carolina Vitti Domingues, em dois dias de planejamento, tendo como base as ações estratégicas: Drogradição, Gravidez na Adolescência, Acolhimento Institucional, Fila nos Atendimentos e Gestão e Estrutura do CMDCA e FMDCA, além de possuir um viés assistencial e com saúde, conclui colocando que após aprovado pelo CMDCA, será encaminhado ao Poder Executivo, para análise do Sr. Prefeito e das secretarias envolvidas, considerando que as propostas levantadas sairão do recurso de cada órgão, só após a análise do Poder Executivo, será encaminhado ao Poder Legislativo. Neste momento, permanece a discussão acerca do Plano Municipal para Infância e Adolescência de Jundiaí, a plenária opina por alterações pontuais, acatadas e alteradas no mesmo momento no corpo do texto, na seqüência o plano é aprovado pelos conselheiros presentes. A seguir a senhora presidente declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, que será realizada no dia treze de fevereiro de dois mil e quinze, na Rua Princesa Isabel, nº 257, Vila Arens – Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí - EGGMJ. Eu, Níve de Paula Bueno, secretária “ad hoc” \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.

**Claudia Tofoli Honório**  
**Presidente CMDCA – Jundiaí/SP**